

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 644

**Aprova balancete do mês de setembro de 1993, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balancete referente ao mês de setembro de 1993, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**  
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**  
2º Secretário